

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2020



Sociedade de Desenvolvimento da Ponta Oeste S.A.



ÍNDICE

RELAÇÃO DE SIGLAS E ABREVIATURAS.....	3
1. INTRODUÇÃO	4
2. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO	5
2.1. CONTEXTO NACIONAL	5
2.2. CONTEXTO REGIONAL.....	7
3. ENQUADRAMENTO ORGANIZACIONAL	8
4. DEFINIÇÃO ESTRATÉGICA	9
5. ORÇAMENTO	11
5.1. RECEITA	12
5.2. DESPESA.....	14
6. PLANO DE ATIVIDADES	16

RELAÇÃO DE SIGLAS E ABREVIATURAS

SIGLA	DESIGNAÇÃO
CA	Conselho de Administração
CE	Comunidade Europeia
CFP	Conselho das Finanças Públicas
EU	União Europeia
FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
FMI	Fundo Monetário Internacional
GE	Gestão de Empreendimentos
IHPC	Índice Harmonizado de Preços no Consumidor
IRAE	Indicador Regional de Atividade Económica
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
PIB	Produto Interno Bruto
RAM	Região Autónoma da Madeira
RG	Receitas Gerais
S.A.	Sociedade Anónima
SDPO	Ponta do Oeste – Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste da Madeira
UAJCC	Unidade de Assessoria Jurídica, Contratação e Contencioso
UGCCP	Gestão de Concessões, Comunicação e Projetos
UGEI	Unidade de Gestão dos Equipamentos e Infraestruturas
UGF	Unidade de Gestão Financeira
UGRH	Unidade de Gestão de Recursos Humanos
PPO	Projeto de Plano Orçamental
BdP	Banco de Portugal

new

3

an

1. INTRODUÇÃO

A Ponta do Oeste – Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste da Madeira, S.A. (Ponta do Oeste) é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, cujo capital social é detido a 100% pela Região Autónoma da Madeira, sob a tutela da Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas¹.

Na génese da sua constituição, que ocorreu através do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2000/M, de 2/08, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2018/M, de 09/01², está a prossecução de fins de interesse público, com enfoque no desenvolvimento dos concelhos da Ribeira Brava, Ponta do Sol e Calheta.

Paralelamente àqueles objetivos, importa garantir a sustentabilidade económica e financeira da Ponta do Oeste, concorrendo para o equilíbrio das contas regionais através da redução da despesa e da exponenciação da receita.

Neste sentido, do lado da receita será dada prioridade ao estabelecimento de parcerias com os *stakeholders* da sociedade, tendo como objetivo promover as infraestruturas e atividades exploradas pela sociedade, bem como à abertura de procedimentos tendentes à exploração do ativo passível de rentabilização.

Do lado da despesa, priorizar-se-á os investimentos e as despesas inerentes à rentabilização e à manutenção preventiva das infraestruturas, contando com o apoio do Fundo de Coesão Nacional. Além disso, apostar-se-á na implementação de diversas medidas que permitam a eliminação de despesas supérfluas, nomeadamente a aposta na eficiência energética, e no estabelecimento de procedimentos de controlo interno que permitam atuar preventivamente, reduzindo os custos inerentes às intervenções corretivas.

Serão ainda explorados os benefícios que a gestão conjunta das quatro sociedades de desenvolvimento apresenta em termos da redução de custos, através da negociação conjunta de contratos, estratégia que culmina no projeto de fusão das quatro sociedades, que terá continuidade em 2020 o processo iniciado em 2016.

O orçamento plasmado neste documento obedece ao estabelecido no Sistema de Normalização Contabilístico para as Administrações Públicas (SNC-AP) e dá cumprimento aos princípios orçamentais previstos na Lei de Enquadramento Orçamental, bem como ao preconizado na legislação e nos normativos e orientações atinentes à gestão do sector empresarial regional³.

¹ Conforme determinado no Decreto Regulamentar Regional n.º 8-A/2019/M, de 19/11.

² Diploma que sujeita à cobrança coerciva alguns tipos de créditos da Ponta do Oeste.

³ A Ponta do Oeste – Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste da Madeira, S.A., é uma entidade pública reclassificada, sendo as suas contas relevantes para efeitos de apuramento dos agregados das contas públicas.

2. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

2.1. CONTEXTO NACIONAL

De acordo com as "Previsões macroeconómicas subjacentes ao Projeto de Plano Orçamental para 2020"⁴, a atualização das projeções macroeconómicas para Portugal, elaboradas pelo BdP e pelo CFP, conduziram a uma revisão significativa em alta do nível e da taxa de crescimento do PIB em 2017 e 2018. Em 2019, a previsão de crescimento varia entre 2% (BdP) e 1,9% (CFP, MF), revelando uma desaceleração relativamente a 2018 (2,4%).

Para 2020, o CFP perspetiva uma taxa de crescimento do PIB de 1,7%, enquanto o MF prevê uma taxa de crescimento de 2,0%.

Na procura interna, a evolução prevista aponta para um ligeiro decréscimo na taxa de variação do consumo privado, mantendo-se, de acordo com o MF inalterada a taxa de variação do consumo público.

No que se refere à dinâmica das exportações líquidas, o cenário do MF aponta para que o seu contributo seja menos negativo em 2020, como resultado de uma aceleração da taxa de crescimento das exportações (3,9% vs. 2,9% em 2019), acompanhada de um abrandamento do ritmo de crescimento das importações de bens e serviços (4,1% vs. 5,4% em 2019).

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC), de acordo com os indicadores do MF, prevê uma desaceleração de 1,2% em 2018, para 0,8% em 2019, seguida de uma recuperação para 1,6% no ano de 2020.

Relativamente ao mercado de trabalho, todas as previsões antecipam uma redução da taxa de desemprego, quer face a 2018, quer face às previsões para 2019 (redução da taxa de desemprego para 6,3% em 2019 (-0,7 p.p. face a 2018) e para 5,9% em 2020 (-0,4 p.p. face a 2019)).

Seguidamente apresentamos Quadro 1⁵ com os indicadores 2018 – 2020 referentes à economia portuguesa.

⁴ Parecer do Conselho das Finanças Públicas, n.º 02/2019, de 14 de outubro.

⁵ Extraído da pág. 6 do Parecer do Conselho das Finanças Públicas, n.º 02/2019, de 14 de outubro.

QUADRO 1 - PROJEÇÕES E PREVISÕES PARA A ECONOMIA PORTUGUESA

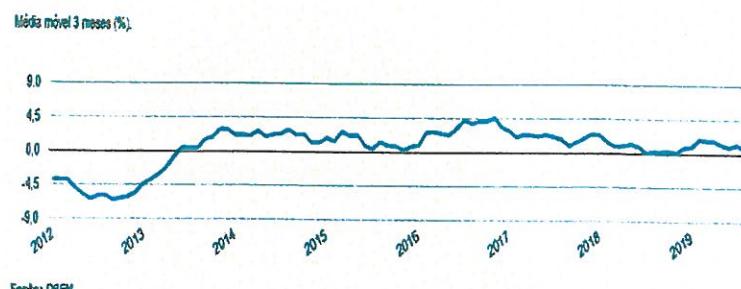
Instituição e publicação Data de publicação	Ano	2018		2019		2020	
		BdP out19	CFP out19	MF out19	CFP out19	MF out19	
PIB real e componentes (variação, %)							
PIB		2,4	2,0	1,9	1,9	1,7	2,0
Consumo privado		3,1	2,3	2,1	2,2	1,9	2,1
Consumo público		0,9	0,5	0,7	0,9	1,2	0,9
Investimento (FBCF)		5,8	7,2	7,6	8,2	5,2	5,0
Exportações		3,8	2,3	2,7	2,9	3,1	3,9
Importações		5,8	4,6	4,6	5,4	4,0	4,1
Contributos para o crescimento real do PIB (p.p.)							
Procura interna		3,2	-	2,7	3,0	2,1	2,1
Exportações líquidas		-0,8	-	-0,8	-1,0	-0,4	-0,1
Preços (variação, %)							
Deflator do PIB		1,6	-	1,3	1,3	1,1	1,4
Deflator do consumo privado		1,3	-	1,0	1,2	1,1	1,4
Deflator do consumo público		1,8	-	1,8	1,3	1,1	1,5
Deflator da FBCF		3,0	-	1,5	2,0	1,0	1,6
Deflator das exportações		2,1	-	1,0	1,0	1,0	1,0
Deflator das importações		2,4	-	0,8	1,0	0,9	1,0
IHPC		1,2	0,4	0,3	0,8	0,6	1,6
PIB nominal							
Variação (%)		4,1	-	3,3	3,3	2,8	3,5
Nível (mil M€)		203,9	-	210,6	210,6	216,4	218,0
Mercado de trabalho (variação, %)							
Taxa de desemprego (% pop. ativa)		7,0	6,4	6,2	6,3	6,0	5,9
Emprego		2,3	0,9	1,2	1,1	0,6	0,7
Remuneração média por trabalhador		2,5	-	3,0	2,8	2,4	2,9
Produtividade aparente do trabalho		0,1	-	0,7	0,8	1,1	1,2
Sector externo (% PIB)							
Capacidade líquida de financiamento		1,2	0,5	0,4	0,3	0,0	0,4
Balança corrente		0,1	-	-0,3	-1,0	-0,8	-0,8
Balança de bens e serviços		0,1	-	-0,6	-1,0	-1,0	-1,0
			0,7				
Balança de rend. primários e transf.		0,1	-	0,3	0,0	0,2	0,2
Balança de capital		1,0	-	0,7	1,2	0,8	1,2
Desenvolvimentos cíclicos							
PIB potencial (variação, %)		-	-	2,0	1,9	2,2	1,9
Hiato do produto (% PIB potencial)		-	-	1,6	1,6	1,1	1,7
Finanças públicas (% PIB)							
Saldo orçamental		-0,4	-	0,1	-0,1	0,3	0,0

Fontes: 2018: INE. 2019-2020: BdP - Boletim Económico, outubro 2019; CFP - Finanças Públicas: Situação e Condicionantes 2019-2023 (Atualização), outubro 2019; MF - PPO/2020, outubro de 2019.

2.2. CONTEXTO REGIONAL

De acordo com os dados mais recentes do Indicador Regional de Atividade Económica (IRAE)⁶ revela que, no segundo trimestre de 2019, a atividade económica regional apresentou um desaceleração em relação ao trimestre anterior.

GRÁFICO 1 - INDICADOR REGIONAL DE ATIVIDADE ECONÓMICA



Fonte: DREM

Fonte: DREM: <https://estatistica.madeira.gov.pt>.

Ao nível do mercado de trabalho, observa-se uma descida acentuada do desemprego na RAM, sendo que, no 3.º trimestre de 2019 a taxa de desemprego era mais de metade da taxa do ano 2015.

QUADRO 2 – TAXA DE DESEMPREGO

Período	Madeira	Portugal	União Europeia	Unidade: %
2015	14,7	12,4	9,4	
2016	12,9	11,1	8,5	
2017	10,4	8,9	7,6	
2018	8,8	7,0	6,8	
1º Trim/2019	7,0	6,5	6,5	
2º Trim/2019	6,9	6,3	6,3	
3º Trim/2019	6,9	6,1	6,3	

Fonte: IEM: <http://www2.iem.madeira.gov.pt>

⁶ O Indicador Regional de Atividade Económica (IRAE) é um instrumento de síntese que tem como objetivo facilitar o acompanhamento atempado da evolução da economia regional, nomeadamente no que se refere à sua direção e magnitude das flutuações, não se apresentando como um substituto de outras estatísticas oficiais, nomeadamente no que se refere à taxa de variação homóloga do Produto Interno Bruto (PIB).

3. ENQUADRAMENTO ORGANIZACIONAL

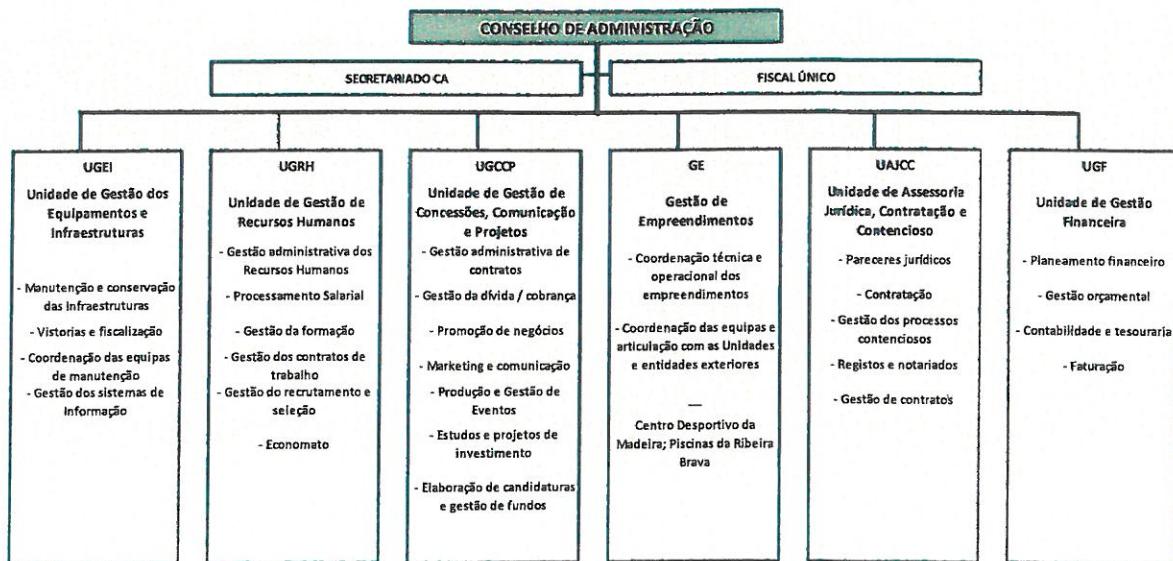
A administração da Ponta do Oeste – Sociedade de Desenvolvimento da Zona Oeste da Madeira, S.A. compete ao Conselho de Administração, composto por cinco membros, sendo três com funções executivas e dois com funções não executivas.

Na sua gestão ter-se-á em apreço as seguintes premissas:



A estrutura organizacional da Ponta do Oeste está organizada de acordo com o seguinte organograma, que é comum às quatro sociedades de desenvolvimento.

FIGURA 1 – ORGANOGRAMA DA SDPO



4. DEFINIÇÃO ESTRATÉGICA

A atuação da Ponta do Oeste no ano 2020 assenta nos seguintes objetivos estratégicos:

1. Ganhos de eficiência na aquisição de bens e serviços;
2. Otimização da gestão do património imobiliário, incluindo o uso mais eficiente de espaço;
3. Reforços da capacidade de serviços públicos responderem a pressões do lado da procura através de realocação interna de recursos humanos;
4. Aumento da produtividade dos serviços, por exemplo por reconfiguração de processos e eliminação de atividades redundantes;
5. Identificação de medidas geradoras de novas receitas próprias.

Para alcançar estes objetivos foram estabelecidos diversos objetivos operacionais.

OE1 – GANHOS DE EFICIÊNCIA NA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

O estabelecimento de parcerias com os *stakeholders* da sociedade permitirá a redução de custos com a contratação de serviços e o estabelecimento de sinergias que poderão promover a atividade desenvolvida pela sociedade, fomentando negócios com potenciais clientes.

OE2 – OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO DO PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO, INCLUINDO O USO MAIS EFICIENTE DE ESPAÇO E ELIMINAÇÃO DE ARRENDAMENTOS INJUSTIFICADAMENTE ONEROSOS

1. O peso do procedimento burocrático da regularização do largo espetro patrimonial das Sociedades, assim como o avançado estado de desgaste de alguns empreendimentos, não permite a sua eficaz rentabilização, com impactos na receita e consequente autonomia financeira, que se pretende obter. Assim, torna-se imprescindível efetuar o levantamento de todo o património da sociedade e a consequente criação de um cadastro que permita, em qualquer momento, tomar decisões consonantes com a estratégia do acionista. Este trabalho foi iniciado em 2019 e será continuado em 2020;
2. Proceder-se-á ao registo do património, que se encontra por regularizar, ação imperativa para a rentabilização das infraestruturas.

OE3 – REFORÇO DA CAPACIDADE DE SERVIÇOS PÚBLICOS RESPONDEREM A PRESSÕES DO LADO DA PROCURA ATRAVÉS DE REALOCAÇÃO INTERNA DE RECURSOS HUMANOS

1. A definição das competências de todas as unidades e empreendimentos permitirá reafectar os recursos da sociedade com o objetivo de melhorar a eficiência das atividades desenvolvidas, com claros benefícios operacionais e financeiros.

OE4 – AUMENTO DA PRODUTIVIDADE DOS SERVIÇOS, POR EXEMPLO POR RECONFIGURAÇÃO DE PROCESSOS E ELIMINAÇÃO DE ATIVIDADES REDUNDANTES

1. Concluída a definição de competências das diversas unidades e empreendimentos, serão estabelecidos normas e procedimentos internos tendo em vista o aumento da eficiência dos serviços, com benefícios operacionais e financeiros, libertando recursos para tarefas que se revelem adequadas à melhoria da performance financeira da sociedade e ao aperfeiçoamento das relações com os *stakeholders*;

- ✓ 3 ✓
2. A prestação atempada de informação clara e sucinta permite a tomada de decisões de forma mais célere e eficaz. Desta forma, pretende-se estabelecer minutas de relatórios a serem elaborados pelos responsáveis pelas unidades e empreendimentos, por forma a permitir um acompanhamento permanente da atividade da sociedade e a tomada de decisões em consonância com a estratégia definida pelo accionista.

OE5 – IDENTIFICAÇÃO DE MEDIDAS GERADORAS DE NOVAS RECEITAS PRÓPRIAS

1. Serão negociadas as condições de utilização dos espaços da sociedade que atualmente não apresentam retorno financeiro. Esta negociação deverá ter em consideração o retorno económico e social dos concelhos da Ribeira Brava, Calheta e Ponta do Sol, bem como as necessidades de financiamento da SDPO.
2. Pretende-se promover a abertura de procedimentos para a exploração dos espaços não ocupados. Além disso será dada continuidade ao estabelecimento de parcerias que permitirão aumentar a afluência aos espaços da sociedade, bem como à promoção de eventos, atividades que terão impacto no aumento da receita.

OE6 – OUTRAS INICIATIVAS

1. Serão realizadas conciliações de saldos, tendo em vista o apuramento da dívida efetiva, com posterior negociação com vista à liquidação.

5. ORÇAMENTO

O orçamento da Ponta do Oeste – Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste da Madeira, S.A. para o ano 2020 ascende a cerca de 9,1M€, apresentando uma redução de 44,3% face ao orçamento retificado do ano 2019.

QUADRO 3 - RESUMO DA ORÇAMENTO

Rubrica	RESUMO DO ORÇAMENTO			Unidade: euros	
	2019 <i>Retificado a 31.07.2019</i>	2020	Variação 2019/2020		
			€	%	
Receitas Correntes	659.600	620.764	-38.836	-5,9%	
Receitas de Capital	11.751.604	8.493.548	-3.258.056	-27,7%	
Outras receitas	3.950.403	0	-3.950.403	-100,0%	
Receita Total	16.361.607	9.114.312	-7.247.295	-44,3%	
Despesas Correntes	6.168.953	2.087.026	-4.081.927	-66,2%	
Despesas de Capital	10.192.654	7.027.286	-3.165.368	-31,1%	
Despesa Total	16.361.607	9.114.312	-7.247.295	-44,3%	

Para a redução observada, salienta-se a diminuição das receitas de capital com reflexos nas despesas da mesma natureza, pelo efeito da inscrição, em 2019, de despesas de capital com recurso às verbas provenientes do Saldo da Gerência Anterior, facto que não tem paralelo no orçamento de 2020.

Relativamente ao decréscimo observado em outras receitas, o mesmo resulta do Saldo da Gerência Anterior que só é inscrito no orçamento após encerramento das contas anuais.

pws
3
Q

5.1. RECEITA

O orçamento da receita para o ano 2020 apresenta uma redução de 7,2M€, conforme se pode observar no quadro abaixo.

QUADRO 4 - RESUMO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Rubrica	2019 Retificado a 31.07.2019	2020	Variação 2019/2020		<i>Unidade: euros</i>
			€	%	
Receitas Correntes					
Venda de Bens e Serviços Correntes	654.500	615.564	-38.936	-5,9%	
Outras Receitas Correntes	5.100	5.200	100	2,0%	
Subtotal	659.600	620.764	-38.836	-5,9%	
Receitas de Capital					
Transferências de Capital	0	460.619	460.619	100,0%	
Passivos Financeiros	11.751.604	8.032.929	-3.718.675	-31,6%	
Subtotal	11.751.604	8.493.548	-3.258.056	-27,7%	
Outras receitas					
Saldo da Gerência Anterior	3.950.403	0	-3.950.403	-100,0%	
Subtotal	3.950.403	0	-3.950.403	-100,0%	
Receita Total	16.361.607	9.114.312	-7.247.295	-44,3%	

Para a redução observada salienta-se os contributos da receita de capital que decresce cerca de 27,7%.

Para 2020, está prevista uma diminuição de 5,9% da receita corrente.

A justificação para a redução da rubrica Saldo da Gerência Anterior já foi apresentada no ponto anterior.

No quadro 5 podemos observar o orçamento da receita por fonte de financiamento.

QUADRO 5 - RESUMO DO ORÇAMENTO DA RECEITA POR FONTE DE FINANCIAMENTO

Fonte de Financiamento	2019 Retificado a 31.07.2019	2020	Variação 2018/2019		<i>Unidade: euros</i>
			€	%	
RAM					
RAM	11.751.604	8.032.929	-3.718.675	-31,6%	
Fundo de Coesão Nacional	0	460.619	460.619	100,0%	
Receita Própria	659.600	620.764	-38.836	-5,9%	
Saldo de Gerência	3.950.403	0	-3.950.403	-100,0%	
Receita Total	16.361.607	9.114.312	-7.247.295	-44,3%	

Como se pode observar, não obstante a elevada dependência do orçamento regional, observa-se um ligeiro decréscimo dessa sujeição, com a diminuição dos valores a receber da Região Autónoma da Madeira em cerca de 31,6%.

A verba proveniente do Fundo de Coesão, destina-se a financiar empreitadas de reabilitação e de intervenção preventiva e corretiva, no sentido de promover as necessárias condições de utilização e segurança, entre outras, a prevenção e a mitigação do risco de derrocadas nas escarpas sobranceiras à promenade e demais vias de circulação pedonal e automóvel, as prestações de serviços complementares e a aquisição de material informático (software e hardware) para os diversos empreendimentos sob a administração da SDPO, inscrita no PIDDAR 2020.

É expetável para 2020, uma redução da Receita Própria em 5,9%.

A redução do saldo de gerência está explicada na análise do quadro 3.

O detalhe do orçamento da receita encontra-se explanado no quadro infra.

QUADRO 6 - ORÇAMENTO DA RECEITA

Rubrica	ORÇAMENTO DA RECEITA				Unidade: euros	
	2019 Período a 31.07.2019		2020		Variação 2019/2020	
	€	Peso (%)	€	Peso (%)	€	%
Receitas Correntes						
Venda de bens e serviços correntes	654.500	4,0%	615.564	6,8%	-38.936	-5,9%
Venda de bens	500	0,0%	190	0,0%	-370	-74,0%
Mercadorias	500	0,0%	190	0,0%	-370	-74,0%
Serviços	654.000	4,0%	615.434	6,8%	-38.566	-5,9%
Aluguer de espaços e equipamentos	650.000	4,0%	610.434	6,7%	-39.566	-6,1%
Outros	4.000	0,0%	5.000	0,1%	1.000	25,0%
Outras receitas correntes	5.100	0,0%	5.200	0,1%	100	2,0%
Outras	5.100	0,0%	5.200	0,1%	100	2,0%
Prémios, taxas por garantias de risco e diferenças de câmbio	100	0,0%	200	0,0%	100	100,0%
Outros	5.000	0,0%	5.000	0,1%	0	100,0%
Subtotal	659.600	4,0%	620.764	6,8%	-38.836	-5,9%
Receitas de Capital						
Transferências de Capital	0	0,0%	460.619	5,1%	460.619	0,0%
Passivos Financeiros	11.751.604	71,8%	8.032.929	88,1%	-3.718.675	-31,6%
Empréstimos a médio e longo prazos	11.751.604	71,8%	8.032.929	88,1%	-3.718.675	-31,6%
Adm Públicas - Adm regional	11.751.604	71,8%	8.032.929	88,1%	-3.718.675	-31,6%
Saldo da gerência anterior	3.950.403	24,1%	0	0,0%	-3.950.403	-100,0%
Saldo orçamental	3.950.403	24,1%	0	0,0%	-3.950.403	-100,0%
Na posse do serviço	3.950.403	24,1%	0	0,0%	-3.950.403	-100,0%
Subtotal	15.702.007	96,0%	8.493.548	93,2%	-7.669.078	-48,8%
Receita Total	16.361.607	100,0%	9.114.312	100,0%	-7.207.914	-47,1%

VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES

Nesta rubrica encontram-se orçamentadas as verbas relativas aos serviços prestados no Centro Desportivo da Madeira e nas Piscinas da Ribeira Brava, assim como as rendas dos espaços concessionados e arrendados.

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

A justificação para o valor inscrito no orçamento para 2020, encontra-se explanada anteriormente no quadro 5.

PASSIVOS FINANCEIROS

Os valores inscritos nesta rubrica englobam as quantias disponibilizadas ao abrigo do contrato de mútuo a outorgar com o acionista Região Autónoma da Madeira para fazer face a despesas com o pessoal, com o Acordo de Regularização de Dívida com a Empresa de Eletricidade da Madeira, S.A. e com o serviço da dívida.

As verbas provenientes do contrato de mútuo totalizam aproximadamente 8M€, distribuídos de acordo com o quadro abaixo.

QUADRO 7 - DESPESAS A FINANCIAR COM CONTRATO DE MÚTUO

Despesa	Montante	Unidade: euros
Despesas com o Pessoal	733.265	
Remunerações certas e permanentes	591.367	
Abonos variáveis ou eventuais	8.845	
Segurança social	133.053	
Despesas com Acordos de Regularização de Dívidas	732.997	
Fornecimento de Energia - EEM	732.997	
Despesas com Passivos Financeiros	6.566.667	
Amortização de empréstimos	6.566.667	
Total	8.032.929	

5.2. DESPESA

A redução de 7,2M€ do orçamento da despesa para o ano 2020 encontra-se evidenciada no quadro abaixo.

QUADRO 8 - RESUMO DA DESPESA

Rubrica	RESUMO DA DESPESA		Variação 2019/2020	
	2019 Revisado a 31.07.2019	2020	€	%
Despesas Correntes				
Despesas com Pessoal	566.452	817.421	250.969	44,3%
Aquisição Bens e Serviços	970.826	1.118.605	147.779	15,2%
Juros e Outros Encargos	4.501.567	1.000	-4.500.567	-100,0%
Outras Despesas Correntes	130.108	150.000	19.892	15,3%
Subtotal	6.168.953	2.087.026	-4.081.927	-66,2%
Despesas Capital				
Aquisições Bens Capital	3.625.987	460.619	-3.165.368	-87,3%
Passivos Financeiros	6.566.667	6.566.667	0	0,0%
Subtotal	10.192.654	7.027.286	-3.165.368	-31,1%
Despesa Total	16.361.607	9.114.312	-7.247.295	-44,3%

Como se pode verificar para o ano de 2020 existe um decréscimo das despesas correntes em 66,2%, assim como uma redução das despesas de capital em 31,1%.

Esta diminuição reflete o efeito do Saldo da Gerência Anterior no orçamento retificativo de 2019, que foi maioritariamente afeto a despesas de capital, facto que não tem paralelo no orçamento inicial de 2020, bem como a não previsão de pagamento de indemnizações e a diminuição dos valores a desembolsar para amortização de empréstimos. O detalhe do orçamento da despesa pode ser analisado no quadro infra.

QUADRO 9 - Orçamento da Despesa

Rubrica	ORÇAMENTO DA DESPESA					Unidade: euros	
	2019		2020		Variação 2019/2020		
	Retificado a 31.07.2019	€	Peso (%)	€	Peso (%)		
Despesas Correntes							
Despesas com o pessoal	566.452	3,5%	817.421	9,0%	250.969	44,3%	
Remunerações certas e permanentes	458.755	2,8%	600.519	7,2%	201.814	44,0%	
Orgãos sociais	38.019	0,2%	47.410	0,5%	9.401	24,7%	
Pessoal dos quadros-Reg de contrato individual trabalho	281.058	1,7%	455.207	5,0%	174.239	62,0%	
Representação	13.583	0,1%	14.048	0,2%	465	3,4%	
Suplementos e prémios	33.549	0,2%	20.630	0,2%	-12.919	-38,5%	
Subsídio de refeição	38.310	0,2%	47.430	0,5%	9.120	23,8%	
Subsídio de férias	27.693	0,2%	37.872	0,4%	10.179	36,8%	
Subsídio de Natal	26.543	0,2%	37.872	0,4%	11.329	42,7%	
Abonos variáveis ou eventuais	9.194	0,1%	9.311	0,1%	120	1,3%	
Ajudas de custo	1.695	0,0%	1.820	0,0%	125	7,4%	
Abono para faltas	1.327	0,0%	1.439	0,0%	112	8,4%	
Formação	1.500	0,0%	1.500	0,0%	0	0,0%	
Outros abonos em numerário ou espécie	4.672	0,0%	4.555	0,0%	-117	-2,5%	
Segurança social	98.503	0,6%	147.538	1,0%	49.035	49,8%	
Contribuições para a segurança social	93.845	0,6%	140.638	1,0%	46.193	49,2%	
Seguros	4.658	0,0%	7.500	0,1%	2.842	61,0%	
Aquisição de bens e serviços	970.826	5,9%	1.118.605	12,8%	147.779	15,2%	
Aquisição de bens	48.000	0,3%	46.706	0,2%	-7.300	-15,2%	
Combustíveis e lubrificantes	39.000	0,2%	30.000	0,3%	-9.000	-23,1%	
Limpeza e higiene	2.000	0,0%	2.500	0,0%	500	25,0%	
Vestuário e artigos pessoais	500	0,0%	1.000	0,0%	500	100,0%	
Material de escritório	1.000	0,0%	1.000	0,0%	0	0,0%	
Ferramentas e utensílios	2.500	0,0%	3.000	0,0%	500	20,0%	
Outros bens	3.000	0,0%	3.200	0,0%	200	6,7%	
Aquisição de serviços	922.826	5,6%	1.077.905	11,8%	155.079	16,8%	
Encargos das instalações	402.804	2,5%	916.957	10,1%	516.193	128,1%	
Limpeza e higiene	1.000	0,0%	2.000	0,0%	1.000	100,0%	
Conservação de bens	27.472	0,2%	40.000	0,4%	12.528	45,6%	
Comunicações	15.000	0,1%	6.000	0,1%	-9.000	-60,0%	
Seguros	8.440	0,1%	5.000	0,1%	-3.840	-33,6%	
Deslocações e estadas	40.841	0,2%	1.800	0,0%	-39.341	-96,3%	
Estudos pareceres projectos e consultadoria	17.101	0,1%	51.871	0,6%	34.770	203,3%	
Publicidade Obrigatória	25.110	0,2%	9.940	0,1%	-15.170	-60,4%	
Assistência técnica	18.877	0,1%	14.032	0,2%	-4.545	-24,1%	
Outros trabalhos especializados	320.570	2,0%	25.615	0,3%	-294.955	-92,0%	
Outros serviços	45.611	0,3%	2.650	0,0%	-43.561	-95,5%	
Juros e outros encargos	4.501.567	27,5%	1.090	0,0%	-4.500.567	-100,0%	
Outros juros	4.501.567	27,5%	1.000	0,0%	-4.500.567	-100,0%	
Juros de mora	4.501.567	27,5%	1.000	0,0%	-4.500.567	-100,0%	
Outras despesas correntes	130.108	0,8%	150.000	1,6%	19.892	15,3%	
Diversas	130.108	0,8%	150.000	1,6%	19.892	15,3%	
Impostos e taxas	130.108	0,8%	150.000	1,6%	19.892	15,3%	
Subtotal	6.168.953	37,7%	2.087.026	22,9%	-4.081.927	-66,2%	
Despesas de Capital							
Aquisição de bens de capital							
Investimentos	3.625.987	22,2%	460.619	5,1%	-3.165.368	-87,3%	
Terrenos	3.625.987	22,2%	460.619	5,1%	-3.165.368	-87,3%	
Construções diversas	3.507.580	21,4%	0	0,0%	-3.507.580	-100,0%	
Equipamento de informática	108.398	0,7%	455.000	5,0%	346.602	319,7%	
Software informático	0	0,0%	2.782	0,0%	2.782	100,0%	
Equipamento administrativo	4.959	0,0%	2.837	0,0%	-2.122	-42,8%	
Passivos financeiros	5.050	0,0%	0	0,0%	-5.050	-100,0%	
Empréstimos a médio e longo prazos	6.566.667	40,1%	6.566.667	72,0%	0	0,0%	
Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições	6.566.667	40,1%	6.566.667	72,0%	0	0,0%	
Subtotal	10.192.654	62,3%	7.027.286	77,1%	-3.165.368	-31,1%	
Despesa Total	16.361.607	100,0%	9.114.312	100,0%	-7.247.295	-44,1%	

DESPESAS COM O PESSOAL

O aumento das despesas com o pessoal deve-se essencialmente ao facto de estar previsto o regresso de parte dos trabalhadores que estão cedidos.

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

O aumento de cerca de cento e quarenta e oito mil euros desta rubrica resulta, mormente, do acréscimo da rubrica de Aquisição de Serviços, em cento e cinquenta e cinco mil euros, não obstante se observar, um decréscimo na Aquisição de Bens em sete mil e trezentos euros.

Salienta-se o aumento dos Encargos das Instalações em quase 517 mil euros, que decorre do Acordo de Regularização de Dívida, celebrado com a Empresa de Eletricidade da Madeira, S.A.

AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL

A redução neste agrupamento resulta do impacto da inscrição, em 2019, do saldo de gerência para fazer face a despesas enquadráveis em Terrenos, facto que só pode ocorrer em sede de orçamento retificativo.

SERVIÇO DA DÍVIDA

O serviço da dívida abrange os valores das amortizações dos empréstimos, registados na rubrica Passivos Financeiros, bem como as despesas com o pessoal na parte que não é coberta por receitas próprias, e com o Acordo de Regularização de Dívida com a Empresa de Eletricidade da Madeira, S.A.

6. PLANO DE ATIVIDADES

No ano 2020 será dada continuidade ao projeto estratégico definido em março de 2018, para o triénio 2018-2020.

O plano traçado visa adequar e otimizar os recursos existentes, quer ao nível das atividades, quer ao nível dos serviços prestados nos empreendimentos, de forma a minimizar impactos na qualidade dos serviços prestados, potenciando ao máximo a receita, numa perspetiva de alcançar um maior equilíbrio orçamental.

Para o efeito, apostar-se-á numa comunicação com o exterior mais versátil e, particularmente, mais ágil, num cenário mais integrado e mais uniformizado, pensado para o cliente, com o objetivo de garantir a captação de novos negócios.

Além disso, e como corolário dos objetivos traçados, desenvolver-se-á um conjunto de atividades que permitirão a dinamização das infraestruturas da SDPO, nomeadamente:

1. Centro Desportivo da Madeira

- Realização de pequenas obras de manutenção e conservação para melhorar os espaços envolventes, nomeadamente nos diversos campos e espaços ajardinados;
- Manutenção da realização de diversas competições desportivas a nível regional, nacional e internacional no Centro Desportivo;
- Impulsionar a utilização e a receita do Centro Desportivo, tornando-o mais atrativo para os cidadãos locais, as famílias de toda a Região, os clubes e as associações desportivas;

- Divulgar os espaços com atividades desportivas através da realização de eventos, de forma a atrair novos utilizadores;
- Rentabilizar os espaços pouco utilizados com novos utilizadores e novas entidades.

2. Piscinas da Ribeira Brava

- Aposta na dinamização de campeonatos de natação e torneios de modalidades aquáticas, através de entidades;
- Realização de pequenas obras de manutenção e conservação;
- Estimulação das Piscinas da Ribeira Brava através de eventos promocionais para atrair novos utentes;
- Desenvolvimento de atividades de forma a dinamizar as piscinas, e por consequência, manter a utilização pelos utentes captados.

3. Outros espaços

- Manutenção da Bandeira Azul no complexo Balnear da Ribeira Brava;
- Reabilitação da frente mar da Madalena do Mar;
- Manutenção do espaço circundante à Lagoa do Lugar de Baixo;
- Promoção de ações tendentes à rentabilização da Marina do Lugar de Baixo.

4. Concessões

- Renegociação do contrato do Edifício da Câmara Municipal da Ribeira Brava;
- Recuperação dos valores em dívida das diversas concessões;
- Acompanhamento mais assertivo dos processos de concessão.

Funchal, 12 de dezembro de 2019

A Presidente do Conselho de Administração

Nivalda Gonçalves
Nivalda Nunes Silva Gonçalves

A Vogal do Conselho de Administração


Maria de Fátima Pita Carvalho Correia

O Vogal do Conselho de Administração


Francisco Renato Rodrigues da Silva

*un
a
l*

ANEXOS

PLANO DE ATIVIDADES E
ORÇAMENTO

2020

ORÇAMENTO GLOBAL 2020		
Rubrica	Designação	2019 €
Receita Corrente		
R1	Receita Fiscal	620.764
R11	Impostos diretos	
R12	Impostos indiretos	
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	
R3	Taxas, multas e outras penalidades	
R4	Rendimentos de propriedade	
R5	Transferências correntes	
R51	Administrações Públicas	
R511	Administração Central - Estado	
R512	Administração Central - Outras Entidades	
R513	Segurança Social	
R514	Administração Regional	
R515	Administração Local	
R52	Exterior - UE	
R53	Outras	
R6	Venda de Bens e Serviços	615.564
R7	Outras receitas correntes	5.200
Receita de Capital		
R8	Venda de Bens de investimento	460.619
R9	Transferências de Capital	
R91	Administrações Públicas	
R911	Administração Central - Estado	
R912	Administração Central - Outras entidades	
R913	Segurança Social	
R914	Administração Regional	
R915	Administração Local	
R92	Exterior - EU	
R93	Outras	
R10	Outras receitas de capital	
R11	Reposição não abatida aos pagamentos	
Receita efectiva (1)		1.081.388
Receita não efectiva (2)		6.032.929
R12	Receita com ativos financeiros	
R13	Receita com passivos financeiros	
Receita Total (3) = (1) + (2)		8.032.929
Despesa corrente		
D1	Despesas com o pessoal	2.087.626
D11	Remunerações certas e permanentes	817.421
D12	Abonos variáveis ou eventuais	660.569
D13	Segurança Social	9.812
D2	Aquisição de bens e serviços	147.538
D3	Juros e outros encargos	1.518.605
D4	Transferências correntes	1.000
D41	Administrações Públicas	
D411	Administração Central - Estado	
D412	Administração Central - Outras entidades	
D413	Segurança Social	
D414	Administração Regional	
D415	Administração Local	
D42	Instituições sem fins lucrativos	
D43	Famílias	
D44	Outras	
D5	Subsídios	
D6	Outras despesas correntes	
Despesa de capital		
D7	Investimento	150.000
D8	Transferências de Capital	460.619
D81	Administrações Públicas	460.619
D811	Administração Central - Estado	
D812	Administração Central - Outras entidades	
D813	Segurança Social	
D814	Administração Regional	
D815	Administração Local	
D82	Instituições sem fins lucrativos	
D83	Famílias	
D84	Outras	
D9	Outras despesas de capital	
Despesa efectiva (4)		2.547.645
Despesa não efectiva (5)		6.566.667
D10	Despesa com ativos financeiros	
D11	Despesa com passivos financeiros	
Despesa Total (6) = (4) + (5)		6.566.667
Saldo total (3) - (6)		9.114.312
Saldo global (1) - (4)		0
Despesas primárias		-1.466.262
Saldo corrente		2.546.645
Saldo de capital		-1.466.262
Saldo primário		0
		-1.467.262

pontal
este, s.a.

Plano de Atividades e Orçamento 2020

*mm
4
8*

ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
ORÇAMENTO DE RECEITA

Pág. 1 de 1

ORÇAMENTO: 2020 Orçamento da RAM
 SERVIÇO: 5050 PONTA DO OESTE-SOCIEDADE DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO ZONA OESTE DA MADEIRA,SA
 ORGÂNICA : 521020100 PONTA DO OESTE-SOCIEDADE DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO ZONA OESTE DA MADEIRA,SA

ORÇAMENTO: 2020 Orçamento da RAM

SERVIÇO: 5050 PONTA DO OESTE-SOCIEDADE DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO ZONA OESTE DA MADEIRA,SA

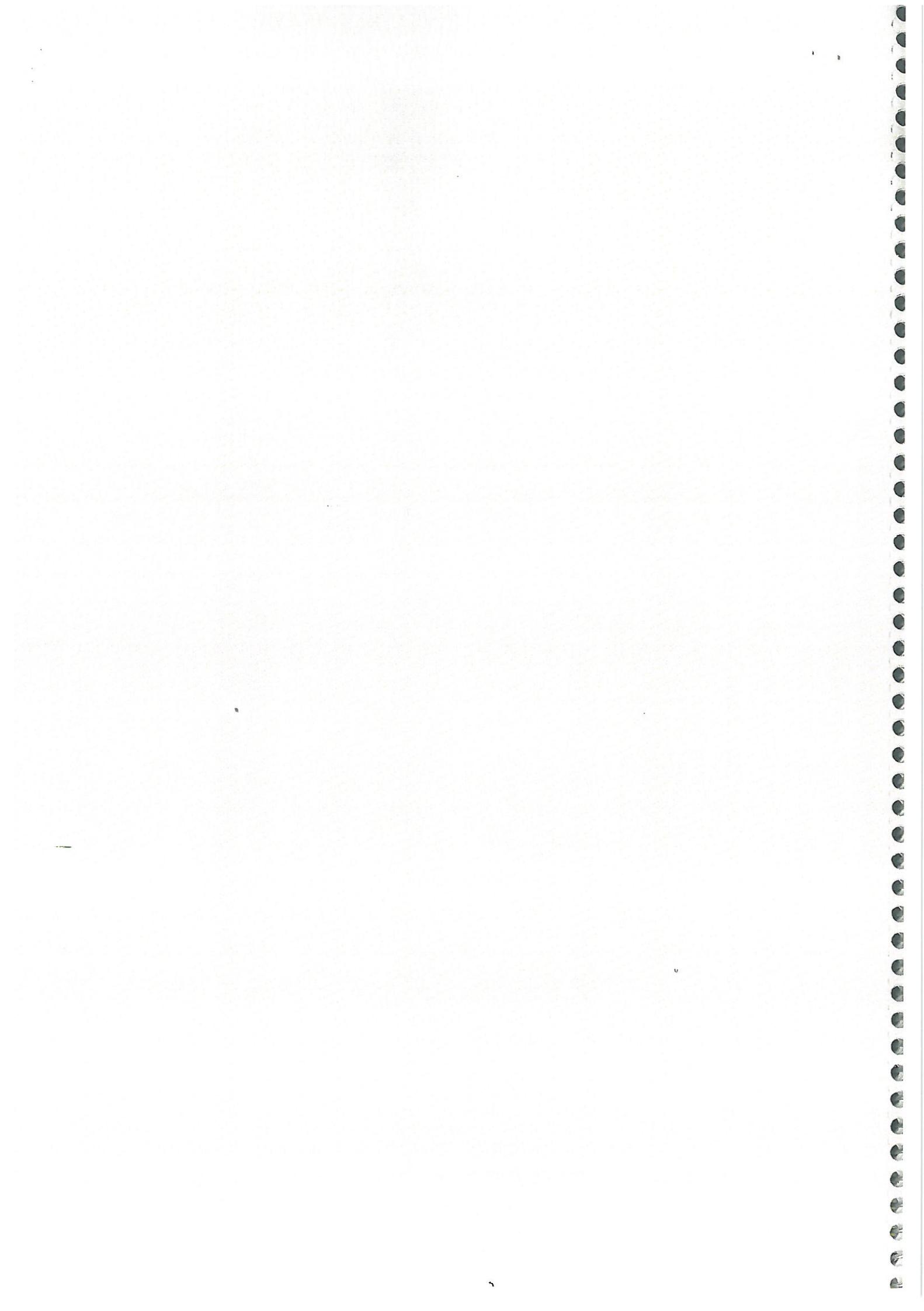
ORGÂNICA :

521020100 PONTA DO OESTE-SOCIEDADE DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO ZONA OESTE DA MADEIRA,SA

Prog/Med	Económica	Fonte	Aprovado	Diploma	Num. Diploma	Data Diploma	Descrição Diploma
052 040	12 06 05 00.00	311	8.032.929	Decreto Regional	18/2000/M	02/08/2000	DEC LEG REGIONAL
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO							
052 040	07 01 08 00.00	510	130	Decreto Regional	18/2000/M	02/08/2000	DEC LEG REGIONAL
052 040	07 02 01 00.00	510	610.434	Decreto Regional	18/2000/M	02/08/2000	DEC LEG REGIONAL
052 040	07 02 99 00.00	510	5.000	Decreto Regional	18/2000/M	02/08/2000	DEC LEG REGIONAL
052 040	08 01 01 00.00	510	200	Decreto Regional	18/2000/M	02/08/2000	DEC LEG REGIONAL
052 040	08 01 99 00.00	510	5.000	Decreto Regional	18/2000/M	02/08/2000	DEC LEG REGIONAL
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO							
TOTAL DA ORGÂNICA							
052 040	10 04 02 00.00	392	460.619	Decreto Regional	18/2000/M	02/08/2000	DEC LEG REGIONAL
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO							
TOTAL DA ORGÂNICA							
TOTAL DO SERVIÇO							
9.114.312							

Prog/Med	Económica	Fonte	Aprovado	Diploma	Num. Diploma	Data Diploma	Descrição Diploma
052 040	10 04 02 00.00	392	460.619	Decreto Regional	18/2000/M	02/08/2000	DEC LEG REGIONAL
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO							
TOTAL DA ORGÂNICA							
460.619							

Lucy
R_315
2019-11-25 05:11:52
9



ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

ORÇAMENTO DE DESPESA

2019/12/16

ORGAMENTO: 2020 Orçamento da RAM

SERVIÇO: 5050 PONTA DO OESTE-SOCIEDADE DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO ZONA OESTE DA MADEIRA,SA

ORGÂNICA : 521020100 PONTA DO OESTE-SOCIEDADE DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO ZONA OESTE DA MADEIRA,SA

Pág. 1 de 3

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
052	040	1011	01 01 02	00.00	122	00000.00000	311	40.645	40.645
052	040	1011	01 01 04	00.00	122	00000.00000	311	402.319	402.319
052	040	1011	01 01 11	00.00	122	00000.00000	311	12.041	12.041
052	040	1011	01 01 12	00.00	122	00000.00000	311	19.439	19.439
052	040	1011	01 01 13	00.00	122	00000.00000	311	41.179	41.179
052	040	1011	01 01 14	9F.00	122	00000.00000	311	37.872	37.872
052	040	1011	01 01 14	SN.00	122	00000.00000	311	37.872	37.872
052	040	1011	01 02 04	00.00	122	00000.00000	311	1.560	1.560
052	040	1011	01 02 05	00.00	122	00000.00000	311	1.230	1.230
052	040	1011	01 02 06	00.00	122	00000.00000	311	1.500	1.500
052	040	1011	01 02 14	B0.00	122	00000.00000	311	4.555	4.555
052	040	1011	01 03 05	A0.A0	122	00000.00000	311	7.190	7.190
052	040	1011	01 03 05	A0.B0	122	00000.00000	311	117.916	117.916
052	040	1011	01 03 05	A0.C0	122	00000.00000	311	447	447
052	040	1011	01 03 09	00.00	122	00000.00000	311	7.500	7.500
052	040	1011	02 02 01	B0.LT	122	00000.00000	311	732.997	732.997
052	040	1011	10 06 03	\$0.00	122	00000.00000	311	6.566.667	6.566.667
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO							8.032.929	8.032.929	
052	040	1011	01 01 02	00.00	122	00000.00000	510	6.775	6.775
052	040	1011	01 01 04	00.00	122	00000.00000	510	52.978	52.978
052	040	1011	01 01 11	00.00	122	00000.00000	510	2.007	2.007
052	040	1011	01 01 12	00.00	122	00000.00000	510	1.191	1.191
052	040	1011	01 01 13	00.00	122	00000.00000	510	6.251	6.251
052	040	1011	01 02 04	00.00	122	00000.00000	510	260	260
052	040	1011	01 02 05	00.00	122	00000.00000	510	209	209
052	040	1011	01 03 05	A0.A0	122	00000.00000	510	1.477	1.477
052	040	1011	01 03 05	A0.B0	122	00000.00000	510	12.944	12.944
052	040	1011	01 03 05	A0.C0	122	00000.00000	510	64	64

ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

ORÇAMENTO DE DESPESA

2019/12/16

ORÇAMENTO: 2020 Orgamento da RAM
 SERVIÇO: 5050 PONTA DO OESTE-SOCIEDADE DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO ZONA OESTE DA MADEIRA,SA
 ORGÂNICA : 521020100 PONTA DO OESTE-SOCIEDADE DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO ZONA OESTE DA MADEIRA,SA

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
052	040	1011	02 01 02	00.00	122	00000.00000	510	30.000	30.000
052	040	1011	02 01 04	00.00	122	00000.00000	510	2.500	2.500
052	040	1011	02 01 07	00.00	122	00000.00000	510	1.000	1.000
052	040	1011	02 01 08	C0.00	122	00000.00000	510	1.000	1.000
052	040	1011	02 01 17	00.00	122	00000.00000	510	3.000	3.000
052	040	1011	02 01 21	00.00	122	00000.00000	510	3.200	3.200
052	040	1011	02 02 01	A0.00	122	00000.00000	510	48.000	48.000
052	040	1011	02 02 01	B0.00	122	00000.00000	510	138.000	138.000
052	040	1011	02 02 02	00.00	122	00000.00000	510	2.000	2.000
052	040	1011	02 02 03	00.00	122	00000.00000	510	40.000	40.000
052	040	1011	02 02 09	A0.00	122	00000.00000	510	2.000	2.000
052	040	1011	02 02 09	D0.00	122	00000.00000	510	2.000	2.000
052	040	1011	02 02 09	E0.00	122	00000.00000	510	2.000	2.000
052	040	1011	02 02 12	B0.00	122	00000.00000	510	5.600	5.600
052	040	1011	02 02 13	V0.00	122	00000.00000	510	1.500	1.500
052	040	1011	02 02 14	BS.00	122	00000.00000	510	51.871	51.871
052	040	1011	02 02 17	A0.00	122	00000.00000	510	3.000	3.000
052	040	1011	02 02 17	B0.A0	122	00000.00000	510	2.000	2.000
052	040	1011	02 02 17	C0.00	122	00000.00000	510	4.940	4.940
052	040	1011	02 02 19	A0.AS	122	00000.00000	510	2.500	2.500
052	040	1011	02 02 19	CS.00	122	00000.00000	510	5.832	5.832
052	040	1011	02 02 19	C0.00	122	00000.00000	510	6.000	6.000
052	040	1011	02 02 20	CS.00	122	00000.00000	510	5.152	5.152
052	040	1011	02 02 20	C0.00	122	00000.00000	510	20.463	20.463
052	040	1011	02 02 25	S0.00	122	00000.00000	510	2.050	2.050
052	040	1011	03 05 02	J0.00	122	00000.00000	510	1.000	1.000
052	040	1011	06 02 01	00.00	122	00000.00000	510	150.000	150.000
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								620.764	620.764
									R_205

Pág. 2 de 3
 2019-12-16 12:12:10

Mur

7/12/19

PF

ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

ORÇAMENTO DE DESPESA

2019/12/16

ORÇAMENTO: 2020 Orcamento da RAM
 SERVIÇO: 5050 PONTA DO OESTE-SOCIEDADE DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO ZONA OESTE DA MADEIRA, SA
 ORGÂNICA : 521020100 PONTA DO OESTE-SOCIEDADE DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO ZONA OESTE DA MADEIRA, SA

Pág. 3 de 3

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
TOTAL DA ORGÂNICA									
ORGÂNICA : 528020100 PONTA DO OESTE-SOCIEDADE DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO ZONA OESTE DA MADEIRA, SA									

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
052	040	1011	07 01 04	00.00	000	52230.00001	392	455.000	455.000
052	040	1011	07 01 07	C0.00	000	52230.00001	392	2.782	2.782
052	040	1011	07 01 08	A\$.00	000	52230.00001	392	1.912	1.912
052	040	1011	07 01 08	A0.00	000	52230.00001	392	925	925
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO									
TOTAL DA ORGÂNICA									
TOTAL DO SERVIÇO									
8.653.693									
9.114.312									
9.114.312									



MM
ES

PROJETOS 2020
FICHA DE CARACTERIZAÇÃO DO PROJECTO

DR

CÓDIGO 052 040 52230

A - IDENTIFICAÇÃO

DESIGNAÇÃO DO PROJECTO

EMPREITADA, PRESTAÇAO DE SERVIÇOS E AQUISIÇAO DE SOFTWARE E HARDWARE

DESIGNAÇÃO DA MEDIDA

INFRAESTRUTURAS PÚBLICAS

DESIGNAÇÃO DO PROGRAMA

ORDENAMENTO URBANO E TERRITORIAL

ANO INÍCIO: 2020 ANO FIM: 2021

curva
3
an

PROJETOS 2020
FICHA DE CARACTERIZAÇÃO DO PROJECTO

DEPARTAMENTO EXECUTOR	SREI	ENTIDADE RESPONSÁVEL	SPDZOM
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	528020100	ESTATUTO	AUTONOMO
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	1011		
		NÃO APPLICAVEL	
		DESIGNAÇÃO	
PROGRAMA(S) COMUNITÁRIO(S) ASSOCIADO(S)	COD QC (Ano do Orçamento)	00-00-00	
		0100	
		OUTRAS INICIATIVAS	
	NUTS I	3	
	NUTS II	9	
	NUTS III	00	
REGIONALIZAÇÃO	DISTRITO	RAM	
	CONCELHO	RAM	
	ÁREA DE INFLUÊNCIA	Regional	

B - CARACTERIZAÇÃO

I - DESCRIÇÃO DO PROJECTO

EMPREITADAS DE REABILITAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ÁQUISIÇÃO DE HARDWARE E SOFTWARE NOS DIVERSOS EMPREENDIMENTOS SOB ADMINISTRAÇÃO DA SDPO, NAMEADAMENTE NO CENTRO DESPORTIVO DA MADEIRA, PISCINAS DA RIBEIRA BRAVA E FRENTE MAR DA MADALENA DO MAR.